

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/20151811-01
CP/PMM-SEMED**

Às dez horas do dia onze de janeiro de dois mil e dezesseis, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação composta pela Presidente – Débora Raquel Fontel Reis, membros – Ana Beatriz Sousa Pires, Marcos Van Bast Silveira dos Santos, na sala de licitação da PMM, localizada na BR 316 s/nº, Bairro: Centro Marituba/PA, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/20151811-01 CP/PMM-SEMED para abertura do certame com os envelopes de habilitação, proposta técnica e propostas de preços, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para implantação e execução de projeto educacional integrado, voltado a promover inclusão digital, com práticas, conteúdos, e à modernização da gestão educacional da rede municipal de ensino de Marituba. A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura, imprensa oficial do Estado, Imprensa Oficial da União, e no Mural da PMM. Compareceram as empresas: J.R ARAUJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI representada pelo Sr. Danilo Klimeika Zanutto, ACTCON TECNOLOGIA LTDA representada pelo Sr. José Ferreira Júnior RG nº M-1.106.598, SSP/MG e CPF nº 329.478.366, PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA representada pelo Sr. Loridi Matias Boneti Junior RG nº 32444278 SSP/SP. A Presidente solicita o credenciamento dos presentes, passado para rubrica e análise dos presentes e CEL, verificando que todos atenderam a exigência do edital, pergunta-se aos presentes sobre algum questionamento nada declararam, prosseguindo, a Presidente solicita os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços, passando para rubrica de todos. Abrem-se os envelopes de habilitação para rubrica e análise dos presentes. A Presidente da CEL e membros verificou que a empresa J.R ARAUJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI apresentou certidão de falência e concordata vencida, cópia dos atestados de capacidade técnica sem apresentação dos originais acompanhados para confere com o original, sem autenticação nos mesmos, ausência do balanço patrimonial apresentando balancetes. A empresa J.R ARAUJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI é declarada INABILITADA, por motivos a seguir: O item 8.2.12. A certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação da proposta; o item 8.2.14 Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios....; item 8.3 Os documentos solicitados para habilitação quando não encaminhados os seus originais, poderão ser validamente apresentados: a) por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial; b) por cópia autenticada nos termos do artigo 32 da lei nº 8.666/83 alterada pela lei nº 8.883/94, a empresa acima apresentou a certidão fora do prazo de validade a emissão da mesma é de 17 de agosto de 2015; não apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, impossibilidade também de atender ao item 8.2.15 pela ausência do balanço; não apresentou original do atestado de capacidade técnica ou cópias autenticadas, a licitante não atendeu as exigência do edital e a Lei nº 8.666/1993. A empresa PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA atendeu todos os requisitos do edital e lei nº 8.666/93 e suas alterações; a empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA atendeu todos os requisitos do edital e lei nº 8.666/93 e suas alterações. Perguntados as empresas J.R ARAUJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI acerca de alguma ponderação e recurso acerca da habilitação, a mesma não entrará com recurso e nada



PREFEITURA
MARITUBA
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos

tem a declarar; empresa PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA acerca de alguma ponderação e recurso, a mesma não entrará com recurso e nada tem a declarar; empresa ACTCON TECNOLOGIA LTDA acerca de alguma ponderação e recurso, a mesma não entrará com recurso e nada tem a declarar. Encerra – se a fase de habilitação, e comunica aos licitantes que a data de abertura das propostas técnica e proposta de preços será publicada no Diário Oficial do Estado e será comunicado via email aos licitantes. Ficando de posse da CEL os envelopes de propostas técnica e proposta de preços. Nada mais digno de registro, a Presidente da CEL agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Débora Raquel Fontel Reis
Presidente da CEL

Ana Beatriz Sousa Pires
Membros

Marcos Van Bast Silveira dos Santos
Membros

Jean Neves Gomes
Avaliador Técnico da SEMED

PARTICIPANTES DO CERTAME:

J.R ARAUJO DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI

ACTCON TECNOLOGIA LTDA

PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA